



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

**RESOLUÇÃO CCL N° 10, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

**Aprova a prorrogação do prazo e entrega dos TCCs do Curso de Especialização em Gestão Escolar.**

O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

**Aprovar** a prorrogação do prazo e entrega dos TCCs do Curso de Especialização em Gestão Escolar por 20 (vinte) semanas letivas após o retorno das aulas presenciais, considerando o calendário acadêmico vigente.

Vilson Heck Junior  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages – IFSC

ORIGINAL ASSINADO.